



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 44 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezenove horas e trinta minutos (19h:30min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, na Comunidade localizada na Colônia Santa Bernardina, no município de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Marcos Pereira, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares e Daniel Gularte e Zelodir Novack. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL:** GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.171 a 2.173/2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – Convida para prestigiar o Espetáculo de Dança “A Galeria”, a realizar-se dia 23 de novembro no Centro de Eventos. GABINETE – Solicita a retirada e devolvido ao Executivo o Projeto de Lei de nº 66/2018, para adequação na redação. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 68/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019”, nº 69/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E Borba, Pause & Perin – Advogados (DPM), DURANTE O ANO DE 2019” e Projeto de Lei nº 70/2018 que “ALTERA A ALÍNEA “D” DO INCISO III DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.058/2017”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 67/2018 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 67, 68, 69 e 70/2018. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Márcio, Zelodir e Silvia. Usando seu espaço o Vereador Márcio parabeniza ao Vereador Thiarles pela iniciativa deste projeto de levar à Comunidade do Município as Sessões da Câmara Municipal, com o apoio dos Vereadores, dando assim oportunidade de as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

peçoas expor as suas demandas. Solicita ao Plenário a suspensão da Sessão, para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 67/2018 e a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para votação final do mesmo, bem como do Projeto de Lei de nº 62/2018. Com a palavra a Vereadora Zelodir justifica a sua falta na Sessão passada por motivo de problemas mecânicos em seu carro, não podendo chegar a tempo na sessão. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia também parabeniza o Vereador Thiarles por este Projeto da Câmara Itinerante. Gostaria de esclarecer a sua solicitação de prorrogação de Prazo do Projeto de Lei de nº 66/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA DO CARGO MOTORISTA AO QUADRO FUNCIONAL”, o qual foi retirado para adequação pelo Executivo. Salienta que na reunião realizada nesta semana com o setor da contabilidade e com a Assessoria do Gabinete do Prefeito, verificaram que este cargo não seria necessário ser vinculado no exercício de 2018, pois já existe uma contratação em vigor. Na verdade, a nomeação deste cargo será a partir de janeiro de 2019. Portanto provavelmente virá novamente este projeto para análise da Câmara, mas com as devidas adequações. Também se refere sobre o Projeto de Lei de nº 67/2018 que se encontra para votação na ordem do dia de hoje. Dizendo que houve um evento do Fórum da Segurança Alimentar, realizada na sede dos Quilombolas, onde foi colocado a importância da criação deste Conselho de Segurança Alimentar, nos municípios, que vai de encontro a elaboração de políticas públicas de combate e ao direito de alimentação de pessoas vulneráveis do município. Este Conselho terá a representação de todas as entidades que fornecem alimentação, de agroindústria e agroecológico, para trabalhar políticas que melhorem o fornecimento do alimento. Salienta que este Projeto teria uma tramitação normal na Câmara, mas como existe a possibilidade de cadastrar um projeto e vir um recurso para o Morro Redondo, desde que o município tenha este conselho criado, propõe que seja se possível e se os colegas vereadores acharem a necessidade, que seja analisado e votado hoje, em regime de urgência urgentíssima. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Márcio e a justificativa da Vereadora Zelodir, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às dezenove horas e cinquenta e nove minutos e reabre as vinte horas e dez minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 62/2018 que “ESTIMA A



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 67/2018 que “**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por maioria em 1ª votação, com um voto contrário do Vereador Luis Fernando Soares, o qual justifica o seu voto contrário dizendo que como integrante da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico, não foi convidado a participar de nenhuma reunião prévia referente a este Projeto. Chegou para votação do Legislativo ontem à tarde sem o devido tempo hábil para a sua análise. Portanto pelo seu princípio ético e moral, não tem condições de aprovar algo que não é conhecedor, mas soube dos colegas vereadores que é um projeto bom. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “ALUNOS NOTA DEZ”**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto, o vereador Thiarles se manifesta dizendo que o mesmo foi elaborado em conjunto com os professores, diretores das Escolas Municipais, através de reuniões com o Conselho Municipal de Educação e com o Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto. O Objetivo do Projeto, é incentivar e valorizar os alunos, estimulando a um melhor desempenho através dos resultados das notas, comportamento, participação em aula e a diminuição do número de faltas, através dos critérios de desempate. As escolas municipais que participarão desse programa serão Alberto Cunha, José Pinto Martins, Maria Luísa Oliveira e Barão do Rio Branco, de onde serão selecionados 14 alunos no total. Foi sugerido pelos professores de acrescentar no conteúdo do projeto “parecer descritivo” de inclusão social dos alunos especiais ao Projeto, dando uma maior igualdade aos alunos especiais de disputarem o programa. Este reconhecimento será realizado através de uma Sessão Solene organizada pelo Legislativo Municipal, com a entrega de certificados e premiação de um aparelho de telefonia celular a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

cada um dos alunos selecionados. Portanto solicita o apoio dos Vereadores na aprovação desse projeto. O Vereador Luis Fernando parabeniza o Vereador Thiarles pela iniciativa deste Projeto, pois com certeza os incentivos ao estudo dos alunos não devem ser feitos somente pelos pais e professores, mas sim por toda uma sociedade. Votado o Projeto artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia quatro (04) de dezembro às nove horas e trinta minutos (9h:30min.). E, encerra a presente as vinte e uma horas e quarenta e três minutos (21h43min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário